



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assai@assai.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 407/2022 – de 18 de Outubro de 2022

(Prorroga a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Viviane da Silva)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

- Art. 1º -** Prorrogar, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, concedida à servidora **Viviane da Silva**, matrícula nº 1883, ocupante do cargo público de Agente de Serviços Gerais e Alimentação - Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 07 de Outubro de 2022 a 05 de Novembro de 2022, com retorno às suas atividades normais no dia 06 de Novembro de 2022.
- Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 07 de Outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí,
Estado do Paraná, aos 18 de Outubro de 2022.


Paulo Roberto Moreira

Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 18/10/22, Edição nº 2311


Assinatura